



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 362/2008

CONCEDE A PEDIDO INTERRUÇÃO DA LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA IVANILDA APARECIDA DE LIMA SOUZA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no artigo 167, § 3º, da Lei Municipal nº. 233/93,
- requerimento protocolado sob nº. 1.813/2008 de 31/07/2008.

RESOLVE:

I - Conceder a pedido, a partir de 01 de agosto de 2008 a interrupção da LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida através da Portaria nº. 479/2006, de 22/12/2006, a Servidora **IVANILDA APARECIDA DE LIMA SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.047.210-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 525.277.279-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta portaria à 01 de agosto de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de agosto de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8370</u>
Data, <u>30/08/08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO